

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - OS PREDIOS sob números 479 e 481 da Rua da Liberdade e respectivo terreno, composto dos lotes 10 e 11, medindo 19,00 metros de frente para a referida rua, por 29,25 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja 19,00 metros, confrontando de um lado com o prédio número 477 da rua da Liberdade, de outro lado com o prédio número 483 da rua da Liberdade, e nos fundos com os imóveis números 518 e 522 da Avenida Afonso Pena.....

PROPRIETARIA: - MARIA ALICE BONIFACIO BATISTA, que também se assina MARIA ALICE BATISTA, portuguesa, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade para estrangeiros número 0731.205, RNE W 208.609.1, inscrita no CPF/MF sob número 121.373.428-20, residente e domiciliada em Santos, na rua Francisco de Paula Ribeiro número 351.....

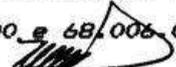
REGISTRO ANTERIOR: - Matrículas números 34.317 e 51.067, deste Cartório (FUSAO).....


 RODOLPHO SCHLICHT NETTO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

AV. 1 - 58.510.

DATA: - 06 de outubro de 1.993.

Procedo esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob números 68.006.031.000 e 68.006.030.000.

AVERBADO POR: -  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

R. 2 - 58.510.

DATA: - 06 de outubro de 1.993.

Pela escritura de 04 de outubro de 1.993, lavrada no 7.º Cartório de Notas de Santos, livro 482, fls. 321, a proprietárias MARIA ALICE BONIFACIO BATISTA, que também se assina e é conhecida por MARIA ALICE BATISTA, viúva, já qualificada, "PROMETEU VENDER" à APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA., com sede nesta cidade, à Avenida Marechal Deodoro número 45, inscrita no CGC/MF sob número 71.707.160/0001-13, uma fração ideal de 85,2114544% do imóvel desta matrícula, reservando ela promitente, a fração ideal de 14,7885456%, pelo preço de CR\$ 10.000.000,00, representados com a construção de quatro unidades do edifício que será construído sobre o terreno desta matrícula e que serão entregues pela compromissária compradora inteiramente concluídas e sem qualquer custo ou

MATRICULA

58.510

FICHA

1

VERSO

encargos para a promitente vendedora; unidades essas constituídas dos apartamentos números 61, 71, 72 e 73, que se localizarão o primeiro no sexto andar tipo e os demais no sétimo andar tipo, sendo certo que cada unidade terá direito ao uso da garagem coletiva. Valor venal - CR\$ 9.122.530,43.

REGISTRADO POR:  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

R. 3 - 58.510.

DATA: - 08 de outubro de 1.993.

TITULO: **INCORPORAÇÃO. FORMA DO TITULO** - Requerimento datado de 06 de outubro de 1.993, passado em Santos (SP). PROPRIETARIA: MARIA ALICE BONIFACIO BATISTA, que também se assina MARIA ALICE BATISTA, anteriormente qualificada. COMPROMISSARIA COMPRADORA E INCORPORADORA: APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA., anteriormente qualificada; compromissária compradora da fração ideal de 85,2114544% do todo do terreno. OBJETO DA INCORPORAÇÃO: Um prédio composto de unidades autônomas com destinação exclusivamente residencial, a ser edificado no terreno objeto desta matrícula, sob a denominação de RESIDENCIAL BARRAMARES, cujo projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Santos, através do alvará número 20/93, de 04 de outubro de 1.993, de acordo com o processo número 58.222/92-12. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO: De acordo com o projeto aprovado o edifício, terá entrada principal pelo número 481 da rua da Liberdade, composto de 27 apartamentos, com destinação exclusivamente residencial, assim se descrevendo seus pavimentos, a partir do subsolo; SUB-SOLO: composto de 20 vagas destinadas à guarda de automóveis, caixa de escadas, caixa para dois elevadores, caixa d'água e rampa de acesso; TERREDO: composto de hall social, saguão, hall de serviço, compartimento para medidores, caixa de escadas, caixas para dois elevadores, depósito de lixo, vestiário, banheiro, guarita, depósito para material de limpeza, rampa para deficientes físicos, jardim e rampa de acesso e descesso, área de recreação infantil, e 08 vagas destinadas à guarda de automóveis; MEZANINO: composto de salão de festas, com copa e w.c., sala de jogos, hall, caixa de escadas, poço para dois elevadores e apartamento do zelador, composto de sala, dormitório, hall de circulação, cozinha, banheiro e área de serviço com tanque; ANDARES TIPO: (1o. ao 9o.), compostos de tres unidades autônomas, hall de circulação, depósito de lixo, caixas de elevadores e escadarias; COBERTURA: composto da cobertura do apartamento número 91, caixa de elevador e escadarias; PRIMEIRO ATICO: composto de barrilete, duto, escadarias, escada

- (CONTINUA NA FICHA No. 02) -

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 58.510) -

de marinho; **SEGUNDO ATICO:** composto de caixa d'água, casa de máquinas, escada de marinho e escadarias. **UNIDADES AUTONOMAS: APARTAMENTOS DE FINAL "1" (11 A 81)** - tem a área útil de 98,5800ms², área comum de 57,6359ms², e total de 156,2159ms², confrontando pela frente com hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e escadarias e com o apartamento de final 2, do andar, do lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio, e pelos fundos com a área de recuo fronteira à Rua da Liberdade, pertencendo-lhe no terreno e demais coisas uso comum, a fração ideal de 4,5595473% do todo; **APARTAMENTOS DE FINAL "2" (12 A 92)** - tem a área útil de 60,3900ms², área comum de 35,8329ms², e total de 96,2229ms², confrontando pela frente com hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, e apartamento de final 1, do andar, do lado direito com a área de recuo lateral direita do prédio, do lado esquerdo com o apartamento de final 3, do andar, e pelos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio, pertencendo-lhe no terreno e demais coisas uso comum, a fração ideal de 2,8347255% do todo; **APARTAMENTOS DE FINAL "3" (13 A 93)** - tem a área útil de 60,3900ms², área comum de 35,8329ms², e total de 96,2229ms², confrontando pela frente com hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, poço do elevador e escadarias, do lado direito com o apartamento de final 2, do andar, do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio, e pelos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio, pertencendo-lhe no terreno e demais coisas uso comum, a fração ideal de 2,8347255% do todo; **APARTAMENTO DUPLEX Nº. 91:** tem a área útil de 321,2400ms², área comum de 157,9906ms², e total de 479,2306ms², confrontando no nono andar tipo: pela frente com hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e escadarias e com o apartamento de final 2, do andar; do lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio, e pelos fundos com a área de recuo fronteira à Rua da Liberdade, e na cobertura: pela frente com a área de recuo fronteira à rua da Liberdade, do lado direito com a área de recuo lateral direita do prédio, do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio, e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio, pertencendo-lhe no terreno e demais coisas uso comum, a fração ideal de 12,4985625% do todo. **DAS GARAGENS:** O prédio terá uma garagem coletiva para estacionamento de automóveis, composta de 28 vagas, distribuídas à razão de 20 vagas no sub solo e de 08 vagas no andar térreo, cabendo a cada apartamento o direito do uso de uma vaga, e ao apartamento duplex número 91, o direito de uso de duas vagas.

MATRÍCULA

58.510

FICHA

2

VERSO

APARTAMENTOS

REGISTRO

MATRICULA

11	36-41-42-43	
21	36	
31	36	
41	6-14-24-27-32-33	
51	5-13-23-26-29-30-36	
61	11-19-20-36	
71	11-19-20-36	
81	36	
91	36-37-38	
12	36	
22	4-9-36	
32	36	
42	36	
52	36	
62	36	
72	11-19-20-36	
82	36	
92	36	
13	36-37-38	
23	36	
33	36	
43	36	
53	36-40	
63	36	
73	11-19-20-36	
83	36	
93	36	

REGISTRADO POR:-

RODOLPHO SCHLICHT NETTO,

escrevente autorizado.

R - 4 - 58.510 (promessa de cessão de direitos)

DATA:- 16 de setembro de 1.997.

Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade, em 10 de novembro de 1993, a **promitente cedente APOIO SANTISTA COMERCIAL LIMITADA**, já qualificada, "**PROMETEU CEDER E TRANSFERIR**" todos os seus direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra a que se refere o R.2, tão somente com relação a fração ideal de 2,8347255% do terreno desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento no. 22 do "Residencial Barramares", a ser construído no referido terreno e que irá receber o no. 481 da rua da Liberdade, á **VALTER JOSÉ GOMES AGUIAR**, casado pelo regime

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)

MATRÍCULA

58.510

FICHA

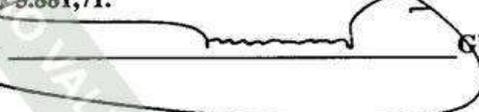
3

Santos, 16 de setembro

de 19 97

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58.510) -

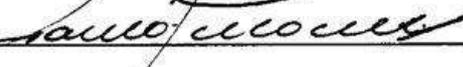
da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com MÁRCIA APARECIDA DE ALMEIDA AGUIAR, brasileiros, ele industrial, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 13.878.685-9-SSP/SP e 16.697.982-X-SSP/SP, CPF. nos. 062.172.098-45 e 065.943.638-83, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Graffe Guinle no. 360, apto. 14, pelo preço de CRS 1.269.349,29 (expressão monetária de novembro de 1993), tendo sido paga a quantia de CR\$ 195.000,00, dando-lhe plena quitação, e o restante a ser pago na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. - Valor venal R\$ 5.881,71.

REGISTRADO POR:  GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.

R. 5 - 58.510. (promessa de cessão de direitos)

DATA: - 26 de setembro de 1.997.

Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade aos 10 de novembro de 1.993, a promissária APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA., já qualificada, "PROMETEU CEDER E TRANSFERIR" todos os seus direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra a que se refere o R. 2, tão somente com relação a fração ideal de 4,5595473% do terreno desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento no. 51 do RESIDENCIAL BARRAMARES, a ser construído no referido terreno, à REINALDO DA COSTA MOTA, português, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com SELMA DE CARLIS MOTA, brasileira, psicóloga, portadores das cédulas de identidade RG. nos. W-180.843-9 e 5.333.122, inscritos no CPF/MF. sob nos. 512.361.768-04 e 396.108.298-72, respectivamente, residentes nesta cidade, à Rua Espírito Santo no. 135, apto. 32, pelo preço de CR\$ 2.188.049,64 (na data supra), de cuja quantia a promitente cedente deu plena e geral quitação, ficando o restante para ser pago na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. Valor Venal - R\$ 9.186,12.-

REGISTRADO POR:  PAULO ANGELO CORREA, escrevente.

R. 6 - 58.510. (promessa de cessão de direitos)

DATA: - 18 de dezembro de 1.997.

Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade aos 10 de novembro de 1.993, a promissária APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA., já qualificada, "PROMETEU CEDER E TRANSFERIR" todos os seus direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra a que se refere o R. 2, tão somente com relação a fração ideal de 4,5595473% do terreno desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento no. 41 do RESIDENCIAL BARRAMARES, a ser construído no referido terreno, à LUCILEA VALENTE, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG. no. 15.284.876, inscrita no CPF/MF. sob no. 066.843.918-19, residente nesta cidade, à Rua Alm.

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

3

MATRÍCULA

58.510

MATRICULA

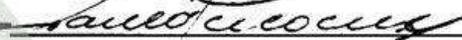
58.510

FICHA

3

VERSO

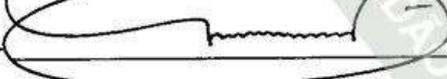
Ernesto de Melo Júnior, no. 217, Entrada 5, apto. 110, pelo preço de CR\$ 2.168.049,64 (na data supra), do qual já foram pagos a quantia de CR\$ 440.000,00, de cuja quantia a promitente cedente deu plena e geral quitação, ficando o restante a ser pago na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. Valor Venal - R\$ 9.186,12.-

REGISTRADO POR:  PAULO ANGELO CORREA, escrevente.

AV. 7 - 58.510. (destituição/incorporadora)

DATA:- 13 de julho de 1.999.

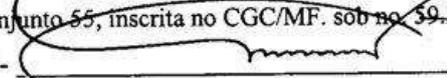
Atendendo requerimento passado nesta cidade, aos 15 de março de 1999, assinado por LAUDINO GARCIA NETO, ÁLVARO MARTINI FILHO, SÉRGIO AUGUSTO RUAS, REINALDO COSTA MOTA, CLÁUDIO FRANCISCO MARTINS e LUIZ HUMBERTO SANTANA, estes integrantes da Comissão de Representantes dos adquirentes de unidades condominiais do empreendimento denominado "RESIDENCIAL BARRAMARES", instruído com Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 12/03/1999, procedo esta averbação para ficar constando a "destituição extrajudicial" da incorporadora APOIO SANTISTA COMERCIAL LIMITADA, anteriormente qualificada, nos termos do art. 43, inc. VI da lei 4.591/64.

AVERBADO POR:  GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.

AV. 8 - 58.510. (nomeação de incorporadora)

DATA:- 13 de julho de 1.999.

Atendendo requerimento referido na AV. 7, instruído com Ata da Assembléia Geral Extraordinária referida na mesma, e ainda com certidões previstas no artigo 32, da lei 4.591/64, procedo esta averbação para ficar constando que os condôminos do empreendimento denominado "RESIDENCIAL BARRAMARES", contrataram como incorporadora e construtora do referido empreendimento, STAKKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, à rua Adhemar de Figueiredo Lyra no. 43 - 5º andar, conjunto 55, inscrita no CGC/MF. sob no. 59.301.838/0001-68.

AVERBADO POR:  GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.

AV. 9 - 58.510. (rescisão de promessa de cessão)

DATA:- 04 de outubro de 2.002.

Nos termos do instrumento particular celebrado nesta cidade, aos 06 de junho de 2.000, a promitente APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA. e os promissários VALTER JOSÉ GOMES AGUIAR e sua mulher MÁRCIA APARECIDA DE ALMEIDA AGUIAR, todos anteriormente qualificados, de comum acordo RESCINDIRAM a promessa de cessão de direitos decorrentes do compromisso de venda e compra

-(CONTINUA NA FICHA Nº 04)-

MATRÍCULA
58.510FICHA
4

Santos, 04 de outubro de 2002

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58.510) -

registrada sob no. 04, nesta matrícula, ficando em consequência a mesma CANCELADA.-

AVERBADO POR:- _____ ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.

AV. 10 - 58.510. (cadastro municipal) - Prenotação n.º 245.336

DATA:- 03 de novembro de 2.008.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula atualmente encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob no. 68.006.031.000.-

AVERBADO POR:- _____ ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.

R. 11 - 58.510. (promessa de venda e compra)

DATA:- 03 de novembro de 2.008.

Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade de Santos, aos 03 de outubro de 2.008, a proprietária MARIA ALICE BATISTA, que também assina MARIA ALICE BONIFÁCIO BATISTA, residente e domiciliada nesta cidade de Santos, à Rua Professor Torres Homem, no. 175, anteriormente qualificada, **PROMETEU VENDER a parte ideal equivalente a 14,7885456% que possuía no imóvel** desta matrícula, a qual corresponderá aos apartamentos n.ºs 61, 71, 72 e 73, do edifício RESIDENCIAL BARRAMARES, a ser construído, a RONALD DOS ANJOS CASTRO, empresário e sua mulher ADRIANA GARCIA CASTRO, farmacêutica, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade - R G nos. 24.326.329-6-SSP/SP e 24.206.938-1-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 197.653.238-83 e 197.480.058-01, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade de Santos, à Rua Oswaldo Cóchrane, no. 319, pelo preço de R\$ 200.000,00, por conta do qual foi paga a quantia de R\$ 10.000,00 e o saldo de R\$ 190.000,00, a ser pago na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições do mesmo.- Valor venal proporcionai - R\$ 55.296,27.-

REGISTRADO POR:- _____ ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.

AV. 12 - 58.510. (penhora) - Prenotação no. 252.190

DATA:- 24 de agosto de 2.009.

Conforme r. certidão extraída aos 03 de julho de 2.009, dos autos da ação Ordinária, (Proc. no. 562.01.1998.039923-7/000000-000, ordem no. 3.089/1998), movida por MARIA ALICE BONIFÁCIO BATISTA, portuguesa, inscrita no CPF/MF sob no. 031.455.818-72, em face de APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob no. 71.707.160/0001-13 e ANDRÉ LUIS MARTINS

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA
4MATRÍCULA
58.510

MATRÍCULA

58.510

FICHA

4

VERSO

DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº. 018.054.628-73, todos anteriormente qualificados, em trâmite perante a 8ª. Vara Cível desta Comarca de Santos, procedo esta averbação para ficar constando que **uma fração ideal equivalente a 76,0923598%** dos direitos decorrentes da promessa de venda e compra registrada sob nº. 02, nesta matrícula, que ainda remanescem na titularidade da ré **APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA.**, foram **PENHORADOS** nos autos supra, sendo de R\$ 11.654,00, o valor atribuído à causa, tendo sido nomeada para exercer as funções de fiel depositário do bem penhorado, **RONALD DOS ANJOS CASTRO**, também anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 13 – 58.510. (promessa de cessão de direitos) – prenotação nº. 252.699

DATA:- 10 de setembro de 2.009.-

Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade de Santos, aos 21 de agosto de 2.009, os promitentes **REINALDO DA COSTA MOTA**, aposentado e sua mulher **SELMA DE CARLIS MOTA**, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Espírito Santo, nº. 126, apto. 12 – Campo Grande, anteriormente qualificados, **PROMETERAM CEDER** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de cessão de direitos registrada sob nº. 05, nesta matrícula, tendo por objeto a fração ideal de 4,5595473% do terreno, a qual corresponderá ao apartamento nº. 51, a **RONALD DOS ANJOS CASTRO**, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ADRIANA GARCIA CASTRO**, anteriormente qualificados, **pelo preço de R\$ 15.000,00**, por conta do qual foi paga a quantia de R\$ 10.000,00 e o saldo de R\$ 5.000,00, a ser pago aos 22 de setembro de 2.009, na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições do mesmo.- Valor venal proporcional – R\$ 18.122,66.-

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 14 – 58.510. (promessa de cessão de direitos) – prenotação nº. 255.326

DATA:- 11 de janeiro de 2.010.

Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade de Santos, aos 11 de dezembro de 2.009, a promitente **LUCILEA VALENTE**, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº. 120, apto. 1.006 – Aparecida, anteriormente qualificada, **PROMETEU CEDER** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de cessão de direitos registrada sob nº. 06, nesta matrícula, tendo por objeto a fração ideal de 4,5595473% do terreno, a qual corresponderá ao apartamento nº. 41, a **RONALD DOS ANJOS CASTRO**, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ADRIANA GARCIA CASTRO**, anteriormente qualificados (R. 11), **pelo preço de R\$ 20.000,00**, pago na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições do mesmo.- Valor venal proporcional – R\$ 18.122,66.-

-(CONTINUA NA FICHA Nº 05) -

MATRÍCULA
58.510FICHA
5

Santos, 11 de janeiro de 2010

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 58.510) -

REGISTRADO POR:  ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.

AV. 15 - 58.510. (cadastro municipal) - prenotação n. 256.816

DATA: - 04 de março de 2.010.

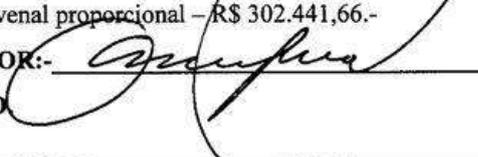
Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se corretamente cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob no. 68.006.031.000.-

AVERBADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
OF. SUBSTITUTO.

R. 16 - 58.510. (adjudicação)

DATA: - 04 de março de 2.010.

Conforme carta de adjudicação expedida em 04 de fevereiro de 2.010, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível desta comarca de Santos, extraído dos autos da ação Ordinária, (Proc. no. 562.01.1998.039923-7/000000-000, ordem no. 3.089/98), requerida por MARIA ALICE BATISTA, que também assina MARIA ALICE BONIFÁCIO BATISTA, portuguesa, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RNE no. W-208.609-I-SE/DPMF, inscrita no CPF/MF sob no. 121.373.428-20, residente e domiciliada nesta cidade de Santos, à Rua Professor Torres Homem, no. 175 - Boqueirão, em face de APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob no. 71.707.160/0001-13 e ANDRÉ LUÍS MARTINS DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob no. 018.054.628-73, domiciliados nesta cidade de Santos, à Avenida Marechal Deodoro, no. 45 - Gonzaga ou à Avenida Dr. Pedro Lessa, no. 2.501, altos - Embaré, procedo este registro para ficar constando que a fração ideal equivalente a 76,0923598% dos direitos decorrentes da promessa de venda e compra registrada sob no. 02, nesta matrícula, de titularidade da ré APOIO SANTISTA COMERCIAL LTDA., avaliados em R\$ 280.000,00, foi ADJUDICADA à autora MARIA ALICE BATISTA, que também assina MARIA ALICE BONIFÁCIO BATISTA, anteriormente qualificada.- Valor venal proporcional - R\$ 302.441,66.-

REGISTRADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
OF. SUBSTITUTO.

AV. 17 - 58.510. (cancelamento parcial de promessa de v/c)

DATA: - 04 de março de 2.010.

Nos termos da carta de adjudicação referida no R. 16 e tendo em vista a aquisição constante do mesmo, procedo o CANCELAMENTO PARCIAL da promessa de venda e compra registrada sob no. 02, tão somente com referência a fração ideal equivalente a 76,0923598% do imóvel objeto desta matrícula.-

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA
5MATRÍCULA
58.510